



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1351

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2160 DE 22 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua 11ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de abril de 2024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 059/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.24	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92 500.001 487		1.500,00

TOTAL **R\$ 1.500,00**

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento da dotação acima ocorrerá através de saldo de aplicação em conta vinculada de verba repassada pelo Fundo Estadual de Assistência Social, restituição ao FEAS.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 22 DE ABRIL DE 2024.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

